

5 — Composição do Júri:

Presidente: Licenciado Fernando José Oliveira Silva, vice-presidente do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI), designado pelo respectivo conselho directivo nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea a); Vogais — Licenciada Joaquina Maria Franco, vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, designada pelo respectivo presidente do Conselho Directivo nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea b); e Professor Doutor António Carlos Bárbara Grilo, designado pelo Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea c), todos da citada lei.

6 — Métodos de selecção — São utilizados os seguintes métodos, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Prazo e formalização de candidaturas: Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento, com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., entregue em mão durante as horas normais de expediente no Núcleo de Recursos Humanos da Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos (DAFRH) deste Instituto, sita na Avenida Júlio Dinis, n.º 11, em Lisboa, ou remetidos pelo correio, para o mesmo endereço, por carta registada com aviso de recepção, onde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria ou cargo que detém e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) «Curriculum vitae» actualizado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência profissional e da formação profissional;

- c) Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os candidatos que desempenhem funções no Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, n.º 11 da lei referida.

12 — O presente concurso será publicitado na bolsa de emprego público no primeiro dia útil seguinte à publicação do aviso no *Diário da República*.

2 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Flores de Andrade*.

202262081

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 15850/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06 e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31-12, torna-se público que, por Despacho proferido pela Sr.ª Presidente desta Câmara Municipal em 29-04-2009, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para, nomeação em regime de comissão de serviço, no cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau — Director do Departamento Municipal de Acção Desportiva.

A publicação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitando-se candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir dessa data.

Este procedimento foi precedido de publicação nos Jornais “Diário de Notícias”, “Correio da Manhã” e “Público” respectivamente de 29, 30 e 31-08-2009.

1 de Setembro de 2009. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

302257984



PARTE J2

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Bragança

Despacho n.º 20404/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º Da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo em consideração a previsão de verba no orçamento para o corrente ano, o teor do Despacho de 31 de Março de 2009 e o parecer favorável da Comissão Coordenadora de Avaliação exarado em acta no dia 31 de Março de 2009, determino, como medida gestonária a alteração do posicionamento remuneratório, do Licenciado António José Lopes de Moraes Carrapatoso, para a última posição remuneratória da respectiva categoria, ou seja, para a 14.ª posição remuneratória, nível remuneratório 57, da Carreira de Técnico Superior.

Fundamentação:

O dirigente intermédio obteve, relativamente ao ano de 2007 a menção de Desempenho Excelente e esta menção repercute na carreira

de Técnico Superior, conforme entendimento da DGAEP. Acresce que o referido dirigente intermédio, obteve a validação de Desempenho Excelente, relativamente aos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, embora esta última já não repercute efeitos na carreira Técnico Superior.

Acresce também que o colaborador em questão permaneceu no mesmo índice remuneratório desde 01 de Janeiro de 1997 até 1 de Janeiro de 2009. De referir ainda que nesses 12 anos recebeu 2 louvores, publicados no *Diário da República*.

Acresce por último que a elaboração da Súmula — Classificador, distribuída pelo MAI por todos os Governos Cívicos e o Estudo «O Governador Civil Do Distrito (1835 -2008) Em Geral e No Local», disponível no sítio do Governo Civil do Distrito de Bragança, são elementos relevantes para esta avaliação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

13 de Julho de 2009. — Na ausência do Governador Civil, o Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal, *José Leonel Branco Afonso*.

202260178